



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 524
Em 26/05/2020
Alzira
SERVIDOR

Ped. Inf 8/2020 - JF Fiscaliza

Ofício nº 3252/2020/SG

Juiz de Fora, 22 de maio de 2020

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: **Ofício nº 205/2020**
Memorando nº 8/2020 - Mesa Diretora

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas.

- Estrutura de sinalização no cruzamento entre as ruas São Domingos Sávio, Alves Júnior e Santana: A sinalização de trânsito a ser implantada em determinada via, interseção ou cruzamento é definida após a avaliação no local e observação de todas as características apresentadas. A sinalização de regulamentação de movimentos, proibição de estacionamento e definição de preferências são alguns exemplos de medidas que orientam e garantem a segurança.

No caso específico, a Settra informou que existe a sinalização implantada para os fins mencionados, ou seja, regulamentação de movimentos, proibição de estacionamento e definição de preferências, conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro, para as situações observadas naquela interseção.

A fim de garantir a visibilidade tanto da sinalização vertical (placas) e da sinalização horizontal (pintura), foi encaminhado ordem de serviço n. 0651/18 e n. 148/16, para substituição e revitalização.

-Possibilidade de manutenção do escadão de acesso ao bairro Centenário entre a Avenida Rio Branco (na altura da Garganta do Dilermando) e a rua Vitorino Saggioro, retirada do lixo e capina da vegetação: O Demlurb realiza a manutenção no escadão, com retirada do lixo e capina.

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 - 7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br



- Possibilidade de manutenção do piso do escadão de acesso ao bairro Centenário entre a Avenida Rio Branco (na altura da Garganta do Dilermando) e a rua Vitorino Saggioro: A Secretaria de Obras encaminhou a solicitação ao Departamento de Operação e Manutenção de Obras, setor responsável pelo serviço, para cadastro.
- Possibilidade de instalar equipamento de iluminação noturna: A EMPAV cadastrou a solicitação para vistoria e para elaboração de Projeto, se for o caso.
- Possibilidade de capina nos barrancos próximos ao escadão: A capina é realizada pelo Demlurb até 1 metro e meio de distância do escadão para dentro dos lotes vizinhos.

Atenciosamente,



ANTÔNIO ALMAS
Prefeito